

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO
CNPJ: 02.282.709/0001-52 – NIRE: 5240000527-4 – BCB ID: Z9994630

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
PRESENCIAL

São convocados os delegados representando os cooperados na *Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Norte Brasileiro*, com o nome fantasia de *Sicoob UniCentro Norte Brasileiro*, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará na modalidade presencial no dia 15 de abril de 2023 – sábado, no Auditório da Associação Médica de Anápolis, situada à Rua S-59, Lote 16 – 27, Quadra 57 – Anápolis City, CEP 75096-220, Anápolis (GO), às 9h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou em segunda convocação às 10h, com a presença mínima de metade mais um dos delegados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 11h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. em Assembleia Geral Extraordinária para adequar o estatuto social:
 - a) atendendo a recomendação do BCB/Deorf/GTCUR, ofício nº 33.488/2028 de 22/12/2022;
 - b) ao Modelo Sicoob de Estatuto Social para Singulares e às alterações legais inseridas pela Lei Complementar nº 196/2022 e regulamentadas pela RCMN nº 5.051/2022;
 - c) atos decorrentes, sistematização e consolidação.
- II. em Assembleia Geral Ordinária:
 - a) prestação de contas dos órgãos de administração – 2022 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
 - b) do resultado financeiro – 2022: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da Lcp nº 130/2009, Art. 8º);
 - c) diretrizes de remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e Lcp nº 130, Art. 5º, § 7º);
 - d) recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
 - e) plano de atividades – 2023;
 - f) participar no capital do Sicoob Uni Corretora.

Observações:

- I. a Assembleia Geral será realizada fora da sede social para melhor acomodar o Quadro Social;
- II. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 41.443 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três) cooperados, representados por delegados;
- III. na forma da legislação vigente, já se encontram à disposição dos cooperados na sede ou no site da cooperativa (www.sicoob.com.br/web/unicentronortebrazilero) para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis;
- IV. as atas dos certames – Extraordinária e Ordinária – serão feitas separadamente;
- V. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas na assembleia ora convocada: **a)** restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; **b)** observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Anápolis (GO), 4 de abril de 2023.

Arnaldo de Sousa Teixeira Júnior
Presidente do Conselho de Administração